



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**Gabinete da Reitoria** – Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)

---

**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
NOVEMBRO DE 2018



## **1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO**

### **1.1.Principais competências e serviços prestados**

O ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, criação e inovação, extensão universitária e assistência estudantil são atividades inerentes à missão da Universidade Federal da Bahia e, dessa maneira, se inscrevem em seu Estatuto e Regimento Geral como estruturantes das suas finalidades e competências, orientando suas ações de gestão institucional e acadêmica, nas diversas áreas de conhecimento em que atua.

Compreendem as atividades de ensino as de caráter formativo e pedagógico, realizadas pelas Unidades Universitárias em programas e cursos de graduação e de pós-graduação senso estrito, lato senso e de ensino a distância.

As atividades de pesquisa, criação e inovação incluem a concepção, participação, realização e coordenação de projetos e programas que geram conhecimento filosófico, científico e tecnológico, e de criação artística e cultural.

As atividades de extensão se realizam em diversos projetos e programas de atualização e formação continuada, de serviços e de integração da Universidade com a sociedade representada por organizações sociais e instituições públicas e privadas. Estabelece-se em sua missão, como constam dos objetivos no Estatuto da UFBA: “educar para a responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento humano com ética, sustentabilidade e justiça; gerar e propagar conhecimento, saberes e práticas no campo das ciências, das artes, das culturas e das tecnologias; exercitar a excelência acadêmica, fomentando o pensamento crítico reflexivo nos diversos campos de saberes e práticas; contribuir para o desenvolvimento local, do Estado da Bahia, do País e global; manter a Universidade aberta à participação da população, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades sociais; cultivar princípios éticos na formulação de políticas, planos, programas e iniciativas que concretizem suas atividades-fim, promovendo a formação de cidadãos tecnicamente qualificados e humanisticamente preparados para atuar no mundo do trabalho, na construção da justiça social e consolidação da democracia.

### **1.2.Estrutura regimental**

A estrutura regimental da Universidade é composta pelos Órgãos Superiores de Deliberação da Universidade Federal da Bahia (Conselho Universitário, Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho Acadêmico de Ensino e Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão) e o Conselho de Curadores, este definido, estatutariamente, como Órgão de Controle, Fiscalização e Supervisão, em conformidade com as respectivas especificidades e atribuições institucionalmente estabelecidas, mediante análise e deliberação acerca de assuntos de natureza acadêmica, administrativa e financeira da Universidade; compõem ainda as sub as unidades estratégicas, a seguir descritas:



Quadro 1 – Áreas e competências

Áreas/Subunidades estratégicas	Competências
Conselho Universitário	Órgão máximo de deliberação universitário responsável pelas políticas gerais, planejamento e diretrizes nas áreas administrativas e acadêmicas da Universidade
Conselho de Curadores	Órgão que exerce a fiscalização econômico-financeira da Universidade.
Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão	Órgão responsável pelas normas e políticas de integração entre ensino, pesquisa e extensão da Universidade.
Conselho Acadêmico de Ensino	Órgão responsável pelo regime didático, cursos de graduação e pós-graduação e o acompanhamento da execução de planos e programas acadêmicos.
Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão	Órgão responsável pela supervisão das atividades de pesquisa, criação e inovação e de extensão universitária.
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	Funções de planejamento, gestão de orçamento, de convênios e contratos acadêmicos, da estatística e documentação e de informação ao cidadão.
Pró-Reitoria de Administração	Funções de gestão administrativa, de contabilidade e finanças.
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	Coordenar, planejar, supervisionar e fiscalizar as políticas de ensino de graduação.
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação	Coordenar, planejar, supervisionar e fiscalizar as políticas de ensino de pós-graduação.
Pró-Reitoria de Extensão	Fomentar, coordenar, planejar, supervisionar e fiscalizar as políticas, os programas e projetos de extensão.
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil	Funções de apoiar, assistir o corpo discente, planejar, fomentar, coordenar políticas e programas de ação.
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas	Funções de gestão do quadro de pessoal ativo e inativo
Superintendência de Educação à Distância	Desenvolver, coordenar, supervisionar, assessorar e prestar suporte técnico à execução de atividades na área de educação à distância.
Superintendência de Tecnologia da Informação	Manter, planejar, desenvolver, suprir, especificar e controlar recursos, bens e serviços utilizados para o processamento e a comunicação e de informações de dados.
Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura	Planejar, coordenar e controlar o desenvolvimento da infraestrutura e patrimônio físico e elaborar, acompanhar e coordenar a implantação de políticas da ambiental.
Superintendência de Administração Acadêmica	Propor o calendário acadêmico da Universidade, elaborar sua agenda acadêmica, prestar serviços acadêmicos relacionados ao registro e documentação das atividades de graduação e pós-graduação, bem como o gerenciamento das instalações e equipamentos de uso compartilhado.
Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional	Aprimorar os seus processos de gestão, tornando-os objeto de continua avaliação, base para identificar avanços, barreiras e desafios que devem ser superados para que a missão institucional.
Sistema Universitário de Bibliotecas	Articular, coordenar, promover, superintender e fiscalizar o funcionamento sistêmico das bibliotecas da UFBA e promover o acesso e uso da informação, contribuindo para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da criação, da inovação e da extensão.
Sistema Universitário Editorial	Difusão da produção científica da Universidade, constituindo-se num canal de comunicação com a própria Instituição, bem como com a sociedade.
Sistema Universitário de Museus	Manter e preservar bens culturais disponibilizando-os ao acesso da comunidade em seus diversos museus.
Unidades Acadêmicas	35 unidades acadêmicas distribuídas em três <i>campi</i> , dois em Salvador e um em Vitória da Conquista; e uma unidade em Camaçari.
Unidade Seccional de Correição	Tratamento de denúncias e de processos administrativos.
Ouidora-geral	Promoção das regras de conduta.
Comissão de Ética Pública	Promoção da ética.
Assessoria de Comunicação	Acesso público à informação.

Fonte: Elaborado pela AECI, 2018.



### **1.3. Setor de atuação e principais parcerias**

A Universidade Federal da Bahia é a mais antiga e a maior Instituição de Ensino Superior do Estado da Bahia. Sua área de atuação alterou-se expressivamente na última década, em decorrência da criação de cinco novas IFES (UFRB, UFOB, UFVSB, UFSB e UNILAB) que vieram juntar-se às quatro instituições públicas estaduais (UNEB, UEFS, UESC, UESB) e ao conjunto significativo de instituições privadas de ensino superior que atuam no Estado.

A UFBA, concentrada em Salvador, mas com presença em outro município por conta de um campus localizado na Cidade de Vitória da 21 Conquista, tem seu protagonismo reconhecido pela sociedade baiana, em especial por ser reconhecida como a única IES que desenvolve integral e articuladamente o tripé ensino, pesquisa e extensão, assim como pela reconhecida qualidade dos seus cursos de graduação e pós-graduação. Nesse contexto, a expansão experimentada nos últimos anos pela Instituição representa também crescentes desafios e riscos no ambiente interno, especialmente representados pelas restrições orçamentárias a que vem sendo submetida, com efeitos negativos sobre sua manutenção e custeio. Isto poderá comprometer a sua efetividade e sua capacidade para responder às demandas locais e regionais, seja do ponto de vista da formação de quadros para o mundo do trabalho, seja, também, no que diz respeito às contribuições fundamentais que a Instituição faz à produção técnica, científica, artística e cultural, fator de desenvolvimento e implementação de políticas públicas nas várias áreas de interesse ao desenvolvimento da sociedade.

### **1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico**

#### **Missão**

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

#### **Visão**

É ser uma Universidade cuja excelência da formação seja socialmente reconhecida e cujo modelo de governança e gestão assegure condições para o contínuo desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, conciliando uma crescente inserção internacional e forte engajamento no atendimento de demandas sociais, locais e regionais.

#### **Valores**

- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão
- Busca da excelência nas suas atividades fins
- Respeito à diversidade e combate a todas as formas de intolerância e discriminação



- Abertura e rigor intelectual, criatividade e busca de inovações
- Valorização das pessoas, diálogo, transparência e estímulo à cooperação
- Respeito à história e tradição e abertura para a contemporaneidade
- Rigor ético em suas decisões e ações
- Busca da equidade no acesso e permanência na Universidade
- Pluralismo de ideias, promoção de valores democráticos e de cidadania
- Compromisso com a transformação social
- Caráter público, gratuito e autônomo da Universidade
- Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

### **Diretrizes estratégicas**

As Diretrizes Estratégicas estão definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI como conjuntos de ações que articuladas conduzem ao atingimento das metas de cada objetivo estratégico, é apresentado em dois grandes eixos que organizam o planejamento da Universidade: o eixo da missão (relativo às atividades fins) e o eixo dos recursos (relativo às atividades meio). Para introduzir cada conjunto de diretrizes, é apresentado, inicialmente, as bases conceituais e axiológicas que fundamentam o projeto pedagógico e o projeto de governança institucional.

#### **1.5.Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade**

Apresentar relação dos principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade, destacados, principalmente, na Planilha de levantamento da situação das estruturas básicas e providências – Modelo nº 02, tais como regimento interno, código de ética, plano de capacitação interna, portarias etc.

#### **1.6.Estruturas de gestão da integridade**

Indicar as estruturas de gestão da integridade existentes no órgão/entidade (áreas responsáveis por: promoção da ética e de regras de conduta para servidores; promoção da transparência ativa e do acesso à informação; tratamento de conflitos de interesses e nepotismo; tratamento de denúncias; verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria; implementação de procedimentos de responsabilização).

## **2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE**

Em razão dos temas tratados, compõem a Unidade de Integridade da Universidade os titulares dos seguintes processos e funções:

- Ouvidora-Geral (Promoção das regras de conduta dos servidores);
- Comissão de Ética Pública (Promoção da ética);
- Unidade Seccional de Correição (Tratamento de denúncias e de processos administrativos);
- Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Sistema de Informação ao Cidadão - SIC e Transparência Pública);
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (tratamento de conflitos de interesse e nepotismo);



- Pró-Reitoria de Administração (procedimentos de responsabilização e relacionamento com fornecedores e terceiros);
- Assessoria Especial de Controle Interno e Gestão de Riscos (verificação do funcionamento de controle internos e do cumprimento de recomendações de auditoria).
- Superintendência de Desenvolvimento Institucional – SUPAD (Política de Governança da Universidade); e
- Assessoria de Comunicação da Universidade (Acesso público à informação).

### **3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Segundo a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 01/2016, a governança pública tem como diretriz, dentre outras, a de implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, privilegiando as ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores, quando for o caso. Por sua vez, a integridade, como um dos princípios da governança pública, está baseada na honestidade e objetividade, elevando os padrões de decência e probidade na gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, com reflexo tanto nos processos de tomada de decisão, quanto na qualidade de seus relatórios financeiros e de desempenho. Assim, o gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que possibilita ao Programa de Integridade um caráter sustentável.

Os riscos para a integridade por vezes são tratados como riscos de corrupção, riscos de integridade ou riscos à integridade. Nos termos do Art. 2º da Portaria CGU nº 1.089/2018 riscos para integridade são riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.

Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados, conflito de interesses, pressão ilegal ou antiética para influenciar agente público ou privado, nepotismo, solicitação ou recebimento de pagamento indevido, utilização de verbas e fundos públicos em favor de interesses privados e utilização ou vazamento de informação privilegiada são situações e ações que podem desencadear ocorrência de fraude ou atos de corrupção. O Quadro abaixo mostra sinteticamente os riscos à integridade, respectivas descrições e situações, que não são exaustivas.



Quadro 2 – Risco à integridade

Riscos à integridade	Descrição	Situações
Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados.	Conduta contrária ao interesse público, valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiros.	Concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio ou auxílio. Utilização indevida de informação para interesses privados.
Nepotismo.	O nepotismo pode ser entendido como uma das formas de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, em que se favorecem familiares.	Contratação de familiares para cargos em comissão e função de confiança, para vagas de estágio, bolsistas e para prestação de serviços terceirizados. Contratação de pessoa jurídica de familiar por agente público responsável por licitação. Utilização de nepotismo cruzado.
Conflito de interesses.	Trata da situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de forma imprópria, o desempenho da função pública.	Relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão. Atividade privada incompatível com o cargo. Atuar como intermediário junto à administração. Praticar ato em benefício de pessoa jurídica (em que participe o servidor ou parente). Prestar serviços a pessoa jurídica sob regulação do órgão.
Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público.	Pressões explícitas ou implícitas de natureza hierárquica (interna), de colegas de trabalho (organizacional), política ou social (externa), que podem influenciar indevidamente atuação do agente público.	Influência sobre servidores subordinados para violar sua conduta devida. Ações de retaliação contra possíveis denunciante. Pressões relacionadas a tráfico de influência.
Solicitação ou recebimento de vantagem indevida.	Caracteriza-se por qualquer tipo de enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou outra utilidade, dado que ao agente público não se permite colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades.	Obter vantagens indevidas em virtude do exercício do cargo ou função pública. Solicitação ou recebimento de vantagem indevida.
Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados.	Utilização de verbas e fundos públicos em favor de interesses privados.	Apropriação indevida. Irregularidades em contratações públicas. Outras formas de utilização de recursos públicos para uso privado (ex: carros, tempo de trabalho, equipamentos do escritório, etc.).
Uso indevido ou manipulação de dados/ informações.	Utilizar, divulgar, alterar, restringir ou acessar indevidamente dados e informações.	Divulgação ou uso indevido de dados ou informações. Alteração indevida de dados/informações. Restrição de publicidade ou de acesso a dados ou informações.

Fonte: Adaptado, CGU, 2018.

Os riscos à integridade precisam ser gerenciados. A gestão de riscos é um processo permanente estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, contemplando as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização. No que tange à



integridade, a gestão de riscos permite aos agentes públicos mapear os processos e identificar fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção na organização (CGU, 2018). No âmbito da UFBA, as ações de cada etapa da gestão dos riscos à integridade selecionados para esta versão do Plano de Integridade são consubstanciadas no processo de gestão de riscos estabelecido na sua Política de Gestão de Risco. O quadro abaixo apresenta a operacionalização dos riscos à integridade.

Quadro 3 – Processo de gestão de riscos à integridade.

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Atores Envolvidos</b>
Entendimento do Contexto	Etapa que são definidos os contextos externo e interno, bem como identificados os objetivos organizacionais e a serem levados em consideração ao gerenciar riscos.	Servidores envolvidos nos processos organizacionais impactados pelos riscos à integridade e o Comitê de Gestão de Riscos
Identificação de Riscos	Nesta etapa são identificados os potenciais eventos que possam comprometer a integridade da UFBA. Identificando, também, as suas causas e consequências.	Servidores envolvidos nos processos organizacionais impactados pelos riscos à integridade e o Comitê de Gestão de Riscos
Avaliação de Riscos	Esta etapa objetiva definir o nível do risco, a partir dos critérios de probabilidade e impacto.	Servidores envolvidos nos processos organizacionais impactados pelos riscos à integridade e o Comitê de Gestão de Riscos
Tratamento dos riscos	Etapa é que são definidas as respostas aos riscos, de forma a adequar seus níveis ao apetite estabelecido, além da escolha das medidas de controle associadas a essas respostas.	Servidores envolvidos nos processos organizacionais impactados pelos riscos à integridade e o Comitê de Gestão de Riscos
Comunicação e monitoramento	São ações e medidas relacionadas à comunicação e ao monitoramento	Comitê de Gestão de Riscos.

Fonte: Elaborado pela AECI, 2018.

A operacionalização da gestão de riscos à integridade permite orientar as medidas e ações para definição do plano associado ao tratamento dos riscos. O quadro a seguir destaca as principais medidas que deverão orientar o tratamento de riscos à integridade da UFBA.



Quadro 4 - Principais medidas de tratamento de riscos à integridade

Medidas	Responsável	Prazo	Situação
Capacitação e promoção da carreira.	PRODEP	Fluxo Contínuo. Já sendo realizada a atividade	Em andamento
Criação do Banco de Talentos da UFBA	PRODEP	A partir de julho de 2019	Não iniciado
Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os colaboradores.	Comitê de Gestão de Riscos/Comissão de ética.	Setembro de 2018 a julho de 2019.	Em andamento
Ações de disseminação do Código de Conduta Profissional.	PRODEP	A partir de fevereiro de 2019	Não iniciado
Ações permanentes de monitoramento de acesso a sistemas informatizados.	STI	Atividade contínua que vem sendo realizada	Em andamento
Divulgação dos Canais de Denúncia e de fluxos dos processos da Comissão de Ética.	Comissão de Ética/Ouvidoria/Correição	Fluxo Contínuo. Já sendo realizada a atividade	Em andamento
Exigência de declaração de parentesco no momento da posse para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados, bolsistas, estagiários e correlatos.	PRÓ-REITORIAS/Superintendências	Fluxo Contínuo. Já sendo realizada a atividade	Em andamento
Exigência de declaração de conhecimento do termo de compromisso com o código de conduta do funcionalismo público Federal.	PRODEP	A partir de janeiro de 2020	Não iniciado
Adoção de postura proativa nos procedimentos e processos de concursos de servidores.	PRODEP/SUPAC	A partir de fevereiro de 2019.	Não iniciado

Fonte: Elaborado pela AECI, 2018.

#### 4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

As estratégias de monitoramento objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade, com vistas a avaliar os resultados alcançados. No monitoramento está incluído o acompanhamento das medidas de tratamento dos riscos à integridade, das iniciativas de capacitação de colaboradores e dos meios de comunicação utilizados. As ações de monitoramento do Plano de Integridade estão sinteticamente consolidadas no Quadro seguinte.



Quadro 5 - Ações de monitoramento do Plano de Integridade

<b>AÇÕES DE MONITORAMENTO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PRAZO</b>
Avaliação sobre a execução das medidas de integridade	Comitê de Gestão de Riscos	Semestral
Avaliação Anual do Programa de Integridade	Comitê de Gestão de Riscos	Abril de 2019
Elaboração e aprovação de nova versão do Plano de Integridade	Comitê de Gestão de Riscos	Novembro de 2019
Divulgação sobre o Programa de Integridade	Comitê de Gestão de Riscos/PRODEP	Fevereiro de 2019
Apresentação do processo de Gestão de Riscos para servidores	Comitê de Gestão de Riscos/PRODEP	Fevereiro de 2019

Fonte: Elaborado pela AECI, 2018.